

PLANO DE VIAGENS

Contrato de Adesão

CONTRATANTE:

Conforme Qualificação no Cadastro de Adesão.

CONTRATADO:

MERIDIEN CLUBE, CNPJ 93.019.446/0001-49, com sede à Rua Dr. Prudente de Moraes, nº 445 - Bairro Chácara das Pedras, em Porto Alegre (RS).

As partes acima descritas firmam o presente Contrato, que passa a reger-se pelas cláusulas e condições a seguir descritas, que, mutuamente, outorgam e se comprometem a cumprir por si e por seus sucessores, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE, através do presente Contrato, adere ao Clube de Viagens gerido pelo MERIDIEN CLUBE, mediante aquisição de Plano de Viagens, conforme número especificado de diárias, responsabilizando-se integralmente pela veracidade das informações prestadas no CADASTRO DE ADESÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO

O CONTRATANTE, com a adesão prevista no “Caput” da presente Cláusula, assume o compromisso de efetuar os seguintes pagamentos:

- a) Valor da Adesão inicial;
- b) Valor do Plano de Viagens em 12 (doze) Parcelas Mensais consecutivas, conforme definido no Cadastro de Adesão equivalente a cada ano de vigência de seu Plano.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO, gestor do Clube de Viagens, no sentido de viabilizar o objetivo deste Contrato, disponibiliza condições de hospedagem das diárias contratadas em conformidade com a Cláusula Primeira, em hotéis que compõem sua Rede de Hotéis Conveniados.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Adesão prevista na Cláusula Primeira pode ser efetivada através das seguintes opções: WhatsApp, Internet, documento escrito, e-mail ou via telefone mediante gravação de voz.

CLÁUSULA QUARTA

O CONTRATADO, em função da Adesão prevista neste Instrumento, passa a ter a responsabilidade e o compromisso assumidos perante o CONTRATANTE, em relação as condições a seguir descritas:

- a) Disponibilidade de ampla Rede de Hotéis Conveniados localizados no Brasil e Exterior.
- b) Benefício do custo diferenciado na hospedagem, com expressiva economia em relação à tarifa balcão do hotel.
- c) Parcelamento do valor de cada módulo de diárias em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas.
- d) Débitos das parcelas mensais através de conta bancária ou cartão de crédito.
- e) No cartão de crédito, débito individual de cada parcela, sem onerar o valor total do Plano de Viagens.
- f) Na utilização de Conta Bancária ou Cartão de Crédito de terceiros, imprescindível autorização expressa por parte do seu titular, que será solidário aos compromissos assumidos pelo CONTRATANTE no presente Contrato.
- g) Renovação anual automática do Plano de Viagens, sem nenhum custo adicional.
- h) Utilização das diárias a partir do pagamento do valor da Adesão e da primeira parcela mensal.
- i) O módulo de diárias poderá ser utilizado em qualquer época do ano, integralmente ou fracionado com mínimo de duas diárias.
- j) Prazo de 24 meses para utilização do módulo de diárias.
- k) Utilização do módulo de diárias em apartamento standard, para hospedagem de duas pessoas.
- l) Hotéis localizados no Brasil, com direito ao café da manhã para duas pessoas.
- m) Hotéis localizados no Exterior, fornecimento de café da manhã em conformidade com a política de cada hotel.
- n) Ceder diárias para utilização por terceiros, mediante expressa autorização por escrito, emitida pelo CONTRATANTE, ou por telefone, com a indispensável gravação de voz.

- o) Utilização de diárias adicionais, com custo diferenciado, de acordo com Tarifa-Acordo mantida pelo CONTRATADO com os hotéis.
- p) Direito a participar do Programa de Vantagens Meridien.
- q) O CONTRATADO, independentemente da manutenção atualizada de sua Rede de Hotéis Conveniados, disponibiliza ao CONTRATANTE, a opção adicional de Rede Especial de Hotéis, que pode ser utilizada, mediante pagamento de diferença de tarifa aplicada pelo respectivo Hotel.
- r) O CONTRATADO, para atender a demanda, manterá Central de Reservas de forma a proporcionar Atendimento Personalizado ao CONTRATANTE.
- s) O CONTRATANTE terá à sua disposição a SMTur Viagens, para aquisição de Pacotes Turísticos e atendimento de outras necessidades de viagens, mediante liberação do seu correspondente crédito. Para aquisição específica de Passagens Aéreas, utilizando créditos de diárias, será necessário pagamento mínimo de 6 (seis) parcelas mensais de cada período aquisitivo.

CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATANTE, por sua vez, ao aderir ao Clube de Viagens Meridien, assume a responsabilidade de atender integralmente os compromissos a seguir descritos:

a) SOLICITAÇÃO DE RESERVAS

O CONTRATANTE, ao formular seu pedido de reserva junto ao CONTRATADO, estará condicionado as seguintes condições:

1. Estar adimplente com suas obrigações financeiras junto ao CONTRATADO, referente ao seu Plano de Viagens.
2. Hotéis localizados no Brasil:
Prazo mínimo de 30 (trinta) dias, em períodos de alta ocupação e de 7 (sete) dias, em baixa ocupação, respeitando os prazos fixados pela Rede de Hotéis Conveniados.
3. Hotéis localizados no Exterior:
Prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias, independentemente do período de cada temporada.
4. A solicitação de reserva deverá ser efetuada, exclusivamente pelo CONTRATANTE, ou por terceiros desde que estes sejam autorizados formalmente junto ao CONTRATADO.

b) OPÇÕES DE HOTÉIS

1. Na Solicitação de Reservas é imprescindível a indicação de três opções de Hotéis e/ou destinos, da preferência do CONTRATANTE, dentre aqueles que compõem a Rede de Hotéis Conveniados.
2. O CONTRATADO não garante hospedagem específica em determinado Hotel, disponibilizando ao CONTRATANTE as opções existentes dentro de sua Rede de Hotéis Conveniados.
3. O CONTRATADO poderá alterar, a qualquer momento, a composição da Rede de Hotéis Conveniados, com a inclusão ou exclusão de nomes de hotéis.

c) ALTERAÇÃO DE RESERVAS

Após a emissão do "Voucher", o CONTRATANTE poderá solicitar alteração de sua reserva, condicionando-se a disponibilidade de diárias junto ao Hotel e às condições exigidas pelo mesmo.

d) CANCELAMENTO DE RESERVAS

As solicitações de cancelamento de reservas tanto no Brasil quanto no Exterior estarão condicionadas as regras próprias de cada hotel que serão informadas, previamente, ao CONTRATANTE.

e) POLÍTICA DE "NO SHOW"

Nos casos de não observância dos prazos referidos no item "d", acima, o CONTRATANTE será responsável pela multa, aplicação da política de "No Show" ou mesmo sujeitar-se ao pagamento integral de sua reserva, em conformidade com as regras estipuladas pelo hotel.

f) PACOTES TURÍSTICOS PRATICADOS PELOS HOTÉIS

A regra geral aplicada pelos hotéis, em todos os níveis, em períodos especiais, datas festivas, feriados prolongados e em ocasiões de alta demanda é de implementar, como política de mercado, os denominados PACOTES TURÍSTICOS. Como regra básica, os hotéis instituem seus PACOTES TURÍSTICOS, elevando o custo, definindo número mínimo de diárias e/ou incluindo o valor das refeições na tarifa do referido Pacote. Nesses casos, ciente de que esses custos não estão inclusos no valor do Plano de Viagens, conforme estipulado na Cláusula Primeira, do presente Contrato, o CONTRATANTE é responsável pelo pagamento da diferença de valor, a ser efetuado previamente à emissão do respectivo "Voucher".

g) BLOQUEIO DE APARTAMENTOS PELO HOTEL

Em períodos bloqueados pelo Hotel, para realização de eventos e/ou outros motivos justificados, as solicitações de reservas podem ser confirmadas em outra opção de Hotel e/ou destino, dentro da Rede de Hotéis Conveniados, mediante prévio acordo com o CONTRATANTE.

h) NÚMERO MÍNIMO DE DIÁRIAS

Em determinados períodos, o Hotel poderá exigir número mínimo de diárias, para confirmação da reserva.

i) CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

O CONTRATANTE, ao aderir ao Plano de Viagens Meridien, está sujeito às regras especiais e específicas de um Clube de Viagens, instituído com base no Código Civil Brasileiro, não estando condicionado aos efeitos do Código de Defesa do Consumidor, criado pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

j) ATUALIZAÇÃO DE VALORES

A Atualização do valor das mensalidades do Plano de Viagens, objetos deste Contrato, ocorre anualmente, em outubro e é definido em conformidade com a média anual das tarifas de todos os Hotéis que compõem a Rede de Hotéis Conveniados Meridien, acrescido de percentual correspondente a Taxa de Administração.

A atualização dos referidos valores poderá ser alterada, também, ocorrendo casos relevantes e/ou eventuais medidas por parte do Governo Federal, que interfira na política de preços de mercado.

k) DISPONIBILIDADE DE SALDO BANCÁRIO E/OU CARTÃO DE CRÉDITO

O CONTRATANTE, em cumprimento às condições previstas no presente Contrato, assume o compromisso de manter saldo disponível em Conta Bancária e/ou Cartão de Crédito, para o necessário débito dos valores correspondentes ao módulo de diárias adquirido.

l) CAMA EXTRA

O CONTRATANTE poderá solicitar, no ato da Solicitação da Reserva, que o CONTRATADO viabilize opção de apartamento com Cama Extra. Nessa circunstância, o atendimento será efetivado em conformidade com a política existente em cada hotel. No caso de cobrança por esse serviço adicional, o pagamento será de responsabilidade do CONTRATANTE.

m) ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTOS

No caso de inexistir disponibilidade de saldo de diárias para solicitação de reservas, o CONTRATANTE poderá antecipar o pagamento das parcelas mensais do período referente ao ano seguinte. Nesse caso, a antecipação ocorrerá de todo o período futuro, cujo pagamento mensal deverá ser efetuado sem intervalos.

n) INADIMPLÊNCIA

Na eventualidade de ocorrer falta de pagamento dos compromissos assumidos pelo CONTRATANTE, contidos no presente Contrato, o mesmo estará condicionado às despesas inerentes ao fato, com cobrança dos respectivos encargos e sujeito à inscrição de seu nome junto ao SPC – Serviço de Proteção ao Crédito.

CLÁUSULA SEXTA

O presente Contrato é firmado por prazo indeterminado, podendo ser rescindido no interesse de quaisquer das partes, mediante manifestação a ser emitida, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO

O CONTRATANTE, ao solicitar o cancelamento de seu Plano de Viagens, estará condicionado às seguintes condições:

1. Por tratar-se de Clube de Viagens, com regras próprias de funcionamento, não haverá resarcimento de quaisquer valores pagos;
2. No caso de haver utilização de diárias, por conta do seu Plano de Viagens objeto do pedido, será obrigatório o pagamento integral, correspondente ao período anual do módulo de diárias.
3. Efetivado o cancelamento, existindo saldo de diárias remanescente, o mesmo deverá ser utilizado, no prazo de 6 (seis) meses, a partir da data da homologação do pedido de cancelamento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Em conformidade com o que prevê a atual LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATADO declara que adota as medidas necessárias em termos de técnicas de proteção de dados pessoais coletados do CONTRATANTE, primando pela segurança e garantia da privacidade dos mesmos, objeto do Termo de Privacidade anexo que compõe parte integrante do pressente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATANTE autoriza, através do presente Instrumento, o CONTRATADO a utilizar seus dados contidos no CADASTRO DE ADESÃO, exclusivamente para viabilizar e implantar as condições necessárias a usufruir dos benefícios aqui previstos, através dos meios de contatos registrados no referido Cadastro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, solicitar ao CONTRATADO:

- Acesso aos seus dados cadastrais;
- A correção desses dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- O cancelamento parcial ou total das comunicações;
- A revogação integral do consentimento dado através do presente Contrato de Adesão.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Para adoção das medidas previstas no Parágrafo Primeiro ou quaisquer outros procedimentos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE poderá enviar e-mail para o seguinte endereço:

encarregado.lgpd@meridioclube.com

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre (RS), mesmo que o endereço do CONTRATANTE seja em localização diversa, para dirimir as dúvidas que possam surgir em decorrência do presente Contrato.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Lei Geral de Proteção de Dados

Nºs. 13.709, de 14.08.2018 e 13.853, de 08.07.2019

Meridien Clube, Pessoa Jurídica que atua no mercado de turismo desde 1987, e SMTur – Viagens e Turismo Ltda., empresa coligada que atua de forma conjunta, têm como propósito transformar o sonho de viajar e viver novas experiências em um estilo de vida ao alcance de todos.

Nosso comprometimento vai além de realizar sonhos de viagens através de um atendimento de excelência. Zelamos também pela privacidade, segurança e proteção de dados de nossos clientes, parceiros e fornecedores.

Esta Política de Privacidade fornece uma visão geral de nossas práticas de privacidade, bem como os direitos que você pode exercer em relação aos Dados Pessoais coletados e tratados por nós. Em caso de dúvida, entre em contato no endereço: encarregado.lgpd@meridienviagens.com

Definições - Para os fins desta Política de Privacidade:

1. "Dados Pessoais": qualquer informação que identifique uma pessoa natural, como por exemplo, nome, CPF, data de nascimento, endereço IP, dentre outros;
2. "Dados Pessoais Sensíveis": qualquer informação que revele, em relação a uma pessoa natural, origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico;
3. "Tratamento de Dados Pessoais": qualquer operação efetuada no âmbito dos Dados Pessoais, tal como a recolha, gravação, organização, estruturação, armazenamento, alteração, recuperação, consulta, utilização, divulgação por transmissão, disseminação ou, alternativamente, disponibilização, harmonização ou associação, restrição, eliminação ou destruição.

Uso de Dados Pessoais

Coletamos e tratamos Dados Pessoais para melhorar sua experiência e gerenciar seu relacionamento conosco, como por exemplo, viabilizar que você adquira produtos e/ou serviços em nosso site, enviar informações que acreditamos ser do seu interesse, personalizar sua experiência durante o uso do site, confirmar ou corrigir informações que temos sobre você, entrar em contato pelos meios de comunicação fornecidos por você e também outras ações que julgarmos necessárias ou adequadas.

Informamos que não coletamos Dados Pessoais Sensíveis.

Além disso, a Política de Privacidade não se aplica a quaisquer aplicativos, produtos, serviços, site ou recursos de mídia social de terceiros que possam ser oferecidos ou acessados por meio de nossas plataformas. O acesso a esses links fará com que você deixe o nosso site e poderá resultar na coleta ou compartilhamento de informações sobre você por terceiros. Nós não controlamos, endossamos ou fazemos quaisquer representações sobre sites de terceiros ou suas práticas de privacidade, que podem ser diferentes das nossas.

Dados Pessoais coletados

1. Dados de contato: nome, sobrenome, CPF, número de telefone, endereço, cidade, estado e endereço de e-mail, dentre outros;
2. Informações enviadas por você através de nossas plataformas (site, formulários, redes sociais, Portal do Associado, WhatsApp, dentre outros).
3. Dados de geolocalização e informações sobre suas preferências e interesses em relação aos produtos/serviços e outras informações que podem ser coletadas de forma automática através de Cookies ou outras tecnologias quando você acessa o site.
4. Coletamos, armazenamos e processamos suas informações em algumas ferramentas como Google, Facebook, Instagram, Ferramentas de envio de e-mail e SMS, Ferramentas de CRM, além de nosso banco de dados e sistemas internos.

Coleta automática de Dados Pessoais

Ao acessar nosso site, é possível armazenar ou recuperar informações de seu navegador, na forma de cookies, que são arquivos de texto contendo pequenas quantidades de informação. Essas informações podem ser sobre você, suas preferências ou seu dispositivo e são usadas principalmente para que o site funcione como você espera em termos de segurança, desempenho, funcionalidades e publicidades. As informações geralmente não o identificam diretamente, mas podem oferecer uma experiência mais personalizada. Os cookies utilizados em nosso site estão de acordo com todos os requisitos legais.

Não fornecimento de Dados Pessoais

Não há obrigatoriedade em compartilhar os Dados Pessoais que solicitamos. No entanto, ao optar por não compartilhar, poderemos não fornecer a você uma experiência completa no site, ser capaz de prestar a assistência necessária ou, ainda, viabilizar a entrega do produto ou prestar o serviço contratado por você.

Compartilhamento de Dados Pessoais com terceiros

Para que tenhamos as condições ideais de termos em prática o nosso objetivo de bem atender nossos clientes, celebramos parcerias com inúmeras outras empresas, instituições e entidades no mercado, como: Associações e Sindicatos de Funcionários, Rede Hoteleira localizada no Brasil e no Exterior, Agências e Operadoras de Viagens, Instituições Financeiras, Cartões de Crédito, Empresas de Tecnologia, etc. Compartilhamos os dados pessoais com nossos parceiros, apenas em restritas necessidades, por se tratarem de empresas confiáveis e que também seguem padrões de segurança estabelecidos pelas normas legais e de acordo com a política de privacidade e confidencialidade exigidas pela legislação atual. Alguns destes parceiros podem estar localizados em outros locais globais.

Não comercializamos, sob nenhuma hipótese, os dados pessoais de nossos clientes com terceiros.

Direitos do Usuário

Você pode, a qualquer momento, solicitar acesso aos seus Dados Pessoais, solicitar correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, solicitar a revogação do consentimento ou mesmo adotar quaisquer outros procedimentos previstos na atual Lei Geral de Proteção de Dados.

Você pode, da mesma forma, solicitar o cancelamento definitivo de nossas comunicações por e-mail, mediante contato através:

- Da própria Newsletter, opção “Cancelamento Automático”; ou,
- Enviando e-mail para o endereço: encarregado.lgpd@meridioclube.com

Você deverá ter em mente que, em certos casos, o seu pedido poderá não ser imediatamente atendido, além de que nós poderemos não conseguir atendê-lo por conta de cumprimento de obrigações legais.

Segurança dos Dados Pessoais

Adotamos rigorosos critérios em técnicas de proteção de dados pessoais, primando pela segurança dos mesmos, a fim de garantir a privacidade dos dados coletados. Caso tenha motivos para acreditar que sua interação conosco tenha deixado de ser segura, favor nos notificar imediatamente.

Encarregado do tratamento dos Dados Pessoais

Seus Dados Pessoais são retidos por tempo indeterminado. Caso pretenda exercer qualquer um dos direitos previstos, inclusive retirar o seu consentimento, nesta Política de Privacidade e/ou nas Leis de Proteção de Dados, ou resolver quaisquer dúvidas relacionadas ao Tratamento de seus Dados Pessoais, favor contatar-nos no endereço: encarregado.lgpd@meridioclube.com

Porto Alegre (RS), Janeiro de 2020